

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO (CARONA) Nº. 00.003/2025**

**ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.008/2024, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.008/2024 - SRP, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI - CEARÁ, REPRESENTADA PELA ORDENADORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A SRA. MARIA NEUMA BARBOSA DE LIMA.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI - CEARÁ.

**ÓRGÃO ADERENTE:** CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CEARÁ.

**1. ABERTURA**

Por ordem da Controladoria e Ouvidoria do Município de Aracati/CE, unidade aderente, é instaurado o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº. 00.003/2025 à Ata de Registro de Preços nº 00.008/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 00.008/2024 - SRP**, gerenciada pela Secretaria de Educação do Município de Aracati - Ceará, representada pela Ordenadora da Secretaria de Educação, a Sra. Maria Neuma Barbosa de Lima, tudo com fundamento na Lei Nº. 14.133/2021 e suas alterações, visando a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE ARACATI-CEARÁ**. A Controladoria e Ouvidoria do Município de Aracati/CE, através de sua Controladora-Geral Interina, a Sra. Jessiane de Queiroz da Silva, pretendendo à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE ARACATI-CEARÁ**, contactou e obteve anuência da Secretaria de Educação do Município de Aracati - Ceará, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 00.008/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 00.008/2024 - SRP e da empresa detentora do menor registro, a saber: **F. PEREIRA BARRETO**, inscrita no CNPJ nº 02.047.840/0001-35, sediada à Av. Olímpica, 2086, CEP 62.800-000, Bairro Cacimba do Povo, Aracati/CE, e-mail: [restaurantchaparral.aracati@gmail.com](mailto:restaurantchaparral.aracati@gmail.com), tel: (88) 3421-2401/ (88) 99736-1880, representada pelo representante legal, o Sr. Francisco Pereira Barreto, inscrito no CPF

nº 417.294.633-04, para o fornecimento de refeições prontas, referente aos itens da Ata de Registro de Preços já mencionado nos autos desse processo, onde o melhor preço registrado apresenta-se favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Controladoria e Ouvidoria do Município de Aracati/CE, tendo em vista que seria praticamente impossível se conseguir preço idêntico com a mesma celeridade, haja vista que os valores praticados atualmente no mercado está superior ao registrado na Ata de Registro de Preços supramencionada, cujo o valor dos itens aderidos registrados para a fornecimento de refeições prontas, cuja a empresa vencedora é: **F. PEREIRA BARRETO**, inscrita no CNPJ nº 02.047.840/0001-35, sediada à Av. Olímpica, 2086, CEP 62.800-000, Bairro Cacimba do Povo, Aracati/CE, e-mail: [restaurantechaparral.aracati@gmail.com](mailto:restaurantechaparral.aracati@gmail.com), tel: (88) 3421-2401/ (88) 99736-1880, com o valor total de: R\$ 4.590,00 (*quatro mil, quinhentos e noventa reais*), sendo tal valor apurado após regular e legítimo procedimento administrativo de adesão, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e vantajosidade.

Aracati-Ceará, 31 de julho de 2025.



JESSIANE DE QUEIROZ DA SILVA

Controladora-Geral Interina do Município de Aracati-Ceará